ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO OPEA BIOFINANCE

CNPJ/MF Nº 52.908.543/0001-05

("Classe")

REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 08 de julho de 2026, às 10 horas, de forma não presencial, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora da Classe e do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO OPEA BIOFINANCE**, ambos inscritos no CNPJ sob o nº 52.908.543/0001-05 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão da Classe ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 71, §2° da Resolução da CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administrador e da **OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ º 36.196.900/0001-01 ("Gestora").

3. MESA: Maria Carolina de Oliveira Prates ("Presidente"); Mariana Moreira Lindstron Vieira ("Secretária").

4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação da Classe, sem quaisquer ressalvas:

(a) a autorização prévia e temporária ("waiver"), válida até 31 de julho de 2026, para o descumprimento, pela Classe, do Índice de Repasse previsto no subitem (vi) do item 9.3 do Anexo Descritivo da Classe Única, sem que referido descumprimento caracterize um Evento de Avaliação durante esse período.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessários para a implementação da deliberação acima, bem como a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia.

Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

5. **DECLARAÇÕES:** Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) Os Cotistas, neste ato, declaram estar plenamente cientes e de acordo com as deliberações aprovadas nesta Assembleia, reconhecendo os riscos delas decorrentes e assumindo integral responsabilidade por seus atos e respectivas consequências, mantendo a Administradora e os demais prestadores de serviços do Fundo indenes de quaisquer despesas, custos ou danos decorrentes da implementação das deliberações ora aprovadas, exceto com relação às obrigações e responsabilidades que lhes sejam atribuídas pelo Regulamento e pela regulamentação aplicável.; (ii) não se enquadrar, em seu melhor conhecimento, em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram o Administrador a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (https://assinador.certdox.com.br), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
Maria Carolina de Oliveira Prates
CPF: 474.874.728-50

Maria Carolina de Oliveira Prates
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Mariana Moreiar Lindstron Vieira
Secretária

Guilherme Santos Ribeiro
Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00

Assinado eletronicamente por:
Maria Carolina de Oliveira Prates
CPF: 474.874.728-50

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

Assinado digitalmente por:
RENATO DE SOUZA BARROS FRASCINO
CPF: 274.390.808-40

Assinado eletronicamente por:
Helder Ulisses Antoniazzi
CPF: 310.060.238-28

OPEA GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora